

DECRETO LEGISLATIVO 03 DE 12 DE MAIO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/98)
(VEREADOR PAULO FRANGÉ)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão de São Paulo a Mãe Sylvia de Oxalá.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Mãe Sylvia de Oxalá a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida ordem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 1998.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de maio de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini